

Orcamento
BEBA CERVEJA SKOL - SKOL TODO PRAZER.

Cr\$ 1,9 tri para União

O Orçamento da União vai receber um reforço de caixa de 1,9 trilhão de cruzeiros. Isso é o que dispõe projeto de lei encaminhado ontem pelo Presidente Aureliano Chaves ao Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite acima. Esses recursos — gerados por excesso de arrecadação do Tesouro Nacional — deverão ser aplicados em programas "da mais alta prioridade, face ao quadro econômico e social ora enfrentado", como assinala exposição de motivos assinada pelo ministro Delfim Netto, do Planejamento.

Serão transferidos para o Orçamento Monetário (Liquidação de compromissos do Tesouro Nacio-

nal junto a Autoridade Monetária) 879,7 bilhões de cruzeiros, além dos 400 bilhões de cruzeiros transferidos no primeiro semestre; o Finsocial vai receber mais 350 bilhões de cruzeiros (sobre a estimativa inicial de 250 bilhões de cruzeiro); 60 bilhões de cruzeiros se destinam ao atendimento de calamidades públicas, e representam a receita geral, empréstimo compulsório recentemente criado pelo Decreto-lei nº 2.047/83; as dotações para pagamento de pessoal, encargos sociais e ajuste da execução orçamentária são elevadas em 311,3 bilhões de cruzeiros; e 70 bilhões de cruzeiro se destinam a manutenção da força de trabalho na frente da seca (Região Nordeste). Essas são algumas aplicações dos recursos.

que vão atender também a cobertura da diferença na comercialização do trigo (285,3 bilhões de cruzeiros), e os encargos das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (322 bilhões de cruzeiros).

Na Exposição de Motivos, pela primeira vez minuciosamente detalhada, o ministro Delfim Netto explica, após observar que a lei orçamentária para este ano foi fixada em 8 trilhões e 989 bilhões de cruzeiros (baseada em estimativa de meados de 82), que o excesso de arrecadação este ano chega a 2,4 trilhões de cruzeiros, dos quais 1,9 a União pode usar e 497 bilhões representam recursos vinculados ao PIN, Proterra e basicamente verbas para estados e municípios.

RECEITA DA UNIÃO
1983

E S P E C I F I C A Ç Ã O	O R Ç A M E N T O	R E E S T I M A T I V A	C r \$ M i l h ò e s
Imposto sobre a Importação	400.000,0	500.000,0	100.000,0
Imposto sobre a Exportação	19.000,0	190.000,0	171.000,0
Imposto sobre a Renda	2.282.000,0	3.670.000,0	1.388.000,0
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.950.000,0	2.025.000,0	75.000,0
Imposto sobre Operações Financeiras	960.000,0	630.000,0	- 160.000,0
Imposto sobre Transporte Rodoviário	63.000,0	83.000,0	20.000,0
Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis e Adicional	225.000,0	190.000,0	- 35.000,0
Imposto Único sobre Energia Elétrica	260.000,0	260.000,0	- 20.000,0
Imposto Único sobre Minerais	63.000,0	80.000,0	17.000,0
Taxa de Melhoramento dos Portos	62.000,0	65.000,0	3.000,0
Taxa Rodoviária Única	205.000,0	250.000,0	45.000,0
Cota da Previdência	112.200,0	125.000,0	12.800,0
Participação e Dividendos	140.000,0	118.000,0	- 22.000,0
Contribuição para o FINSOCIAL	250.000,0	600.000,0	350.000,0
Cota-Parte do Preço Combustíveis (Alínea "d")	400.000,0	235.000,0	- 165.000,0
Contribuição do Salário Educação	207.000,0	225.000,0	18.000,0
Contribuição para o PIN e PROTERRA	308.700,0	340.000,0	31.300,0
Sobretarifas de Telecomunicações	210.000,0	245.000,0	35.000,0
Outras Receitas	852.100,0	1.389.000,0	536.900,0
T O T A L	8.989.000,0	11.390.000,0	2.401.000,0

Fonte: SOF/SEPLAN

E X C E S S O D E A R R E C A D A Ç Ã O

E S P E C I F I C A Ç Ã O	U N I Ã O		E S T A D O S E M U N I C Í P I O S	T O T A L
	D I S P O N I V E L	V I N C U L A D A		
Imposto sobre a Importação	100.000,0	-	-	100.000,0
Imposto sobre a Exportação	171.000,0	-	-	171.000,0
Imposto sobre a Renda	1.063.750,0	-	319.240,0	1.388.000,0
Imposto sobre Produtos Industrializados	57.750,0	-	17.250,0	75.000,0
Imposto sobre Operações Financeiras	- 160.000,0	-	-	- 160.000,0
Imposto sobre Transporte Rodoviário	16.000,0	-	4.000,0	20.000,0
Imposto Único sobre Minerais	1.700,0	-	15.300,0	17.000,0
Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis e Adicional	- 21.000,0	400,6	- 13.599,4	- 35.000,0
Imposto Único sobre Energia Elétrica	- 8.000,0	-	- 12.000,0	- 20.000,0
Taxa de Melhoramento dos Portos	3.000,0	-	-	3.000,0
Taxa Rodoviária Única	24.750,0	-	20.250,0	45.000,0
Cota de Previdência	12.800,0	-	-	12.800,0
Participações e Dividendos	- 22.000,0	-	-	- 22.000,0
Contribuição para o FINSOCIAL	350.000,0	-	-	350.000,0
Cota-Parte do Preço dos Combustíveis (Alínea "d")	- 165.000,0	6.000,0	12.000,0	- 165.000,0
Contribuição do Salário Educação	-	31.300,0	-	31.300,0
Contribuição para o PIN e PROTERRA	35.000,0	-	-	35.000,0
Sobretarifas de Telecomunicações	439.209,8	98.690,2	- 1.000,0	536.900,0
T O T A L	1.903.969,8	135.589,6	361.440,6	2.401.000,0

Fonte: SOF/SEPLAN